



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS MG
REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA



DESPACHO

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, recebe o Projeto de Lei, de autoria do Prefeito do Município de Bonfinópolis de Minas, que “Altera a Lei nº 1.369, de 17 de dezembro de 2021, que “Estima a receita e fixa a despesa para o Município de Bonfinópolis de Minas – MG, para o exercício financeiro de 2022”. Determina ainda, sua numeração, publicação, e distribuição de cópias aos Vereadores.

Bonfinópolis de Minas-MG, 21 de setembro de 2022.

CINTIA BEATRIZ
DIAS DA
SILVA:0577098764
2

Assinado de forma digital
por CINTIA BEATRIZ DIAS
DA SILVA:05770987642
Dados: 2022.09.21
15:43:35 -03'00'

Vereadora **CÍNTIA DA SAÚDE**
Presidente

Publicado no quadro de avisos da Câmara em <u>21/09/2022</u> às <u>15:50</u> horas, e registro em livro próprio às folhas <u>45</u> Sob o nº <u>217/22</u> _____ Servidor Responsável
--